



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Avani Terezinha Deboni dos Santos – Bancária”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Avani Terezinha Deboni dos Santos – Bancária”.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 15 do Loteamento Andrea Kwieczizki, Lote Rural n.º 58 da Linha 1A, Secção Paiol Grande, iniciando na Área Verde do Loteamento novo Atlântico até a Rua Irineu Fiorentin, direção oeste-leste.

Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Avani Terezinha Deboni dos Santos – Bancária”.

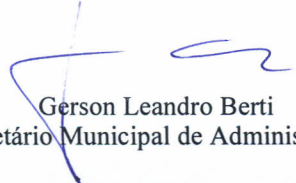
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Novembro de 2011.



Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração